



PORTARIA Nº 1586/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **HELENA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

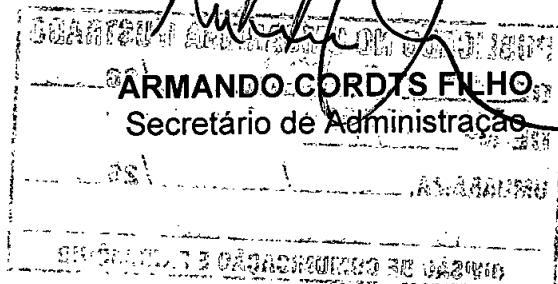
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HELENA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.085.256-3-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 735.028.209-53, admitida em 03 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Técnica Higiene Dental, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3-214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 03 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1586/2012

Parâmetro Adicional Insalubridade a ser pago R\$ 5,00
PARACIDA RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO

Parâmetro Adicional Insalubridade a ser pago R\$ 5,00

RESOLVE

ACORDADA EM 17/03/2012, na reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 17 de março de 2012, às 14h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Câmara Municipal, deliberou-se sobre a proposta de alteração do valor do parâmetro adicional insalubridade a ser pago, passando de R\$ 3,00 para R\$ 5,00, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

